



REQUERIMENTO

Requeiro a V. Exa., com base no art. 123 do Regimento Interno, que, ouvido a Mesa, sejam solicitadas informações do Poder Executivo e da Secretaria *Municipal de Saúde nos seguintes termos:*

1 – Quais providências foram ou estão sendo tomadas para regularização do transporte sanitário municipal, sem que hajam prejuízos aos pacientes de convênios e do SAS, considerando o que dispõe a Constituição Federal que ***preconiza que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.***

2 – ***Enquanto as medidas de regularização não são efetivadas, quais ações estão sendo tomadas para garantir que nenhum cidadão guaraciense, que fazem uso do SAS ou de convênios particulares sejam prejudicados?***

Este requerimento se justifica, tendo em vista que até a presente data não foi constatado nenhuma publicação de regulamentação no Diário Oficial, e tampouco nenhuma matéria legislativa com este teor encontra-se tramitando nesta Casa de Leis.

Por outro lado, convém justificar ainda que este Vereador não buscou formular matéria legislativa sobre o tema, uma vez que tal regulamentação, de acordo com a legislação em vigor, é de cunho exclusivo do Executivo Municipal.

Guaraci, 26 de setembro de 2019

PROCOLO 036
Data 30/09/19
Sauane


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Vereador